ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 613/82

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO VALÉRIO, MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO CARLOS SPEROTTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto - Rs,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto aprovou, e eu, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas Venceslau Brás, Hermes da Fonseca, Arthur Bernardes e Epitácio Pessoa, bem como também, as Avenidas Deodoro da Fonseca e Mal. Floriano Peixoto, sitas na sede do Distrito de São Valério, município de Santo Augusto-Rs, passarão a ter, doravante, respectivamente, a seguinte denominação:

I - Rua Prof. Daltro Joceli da Motta
II- Rua Leonardo Kaczmarek
III- Rua Salvador Bussiol
IV- Rua Angelo Fucilini Sobrinho
V- Avenida Balduino Weiller
VI- Avenida Ery Lucas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 16 de junho de 1982.

FLAVIO CARLOS SPEROTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

EGMAR UMBERTO SANT'ANNA DE MORAES
Chefe de Gabinete